

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº.

**068/2009**

Os Vereadores MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR e JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Municipal, Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, as providencias necessárias, para implantar a transmissão "ao vivo" das Sessões Camarárias.

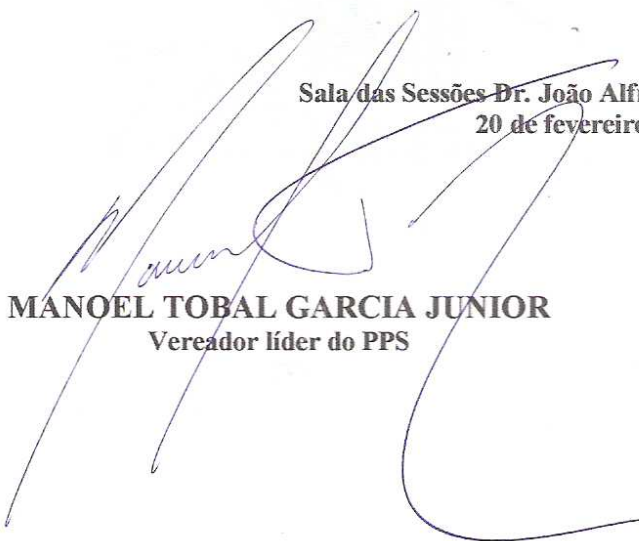
Justificativa:

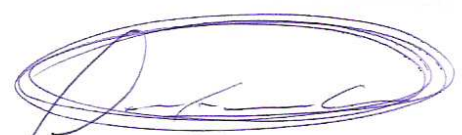
A valorização da democracia é uma bandeira a ser defendida por todo homem público deste país, que é uma República Democrática.

A Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, a partir do momento da implantação da transmissão "ao vivo" proporcionará a todo cidadão um avanço na democracia e na divulgação dos trabalhos legislativos. Com esta iniciativa, os eleitores poderão acompanhar as ações desenvolvidas pelos vereadores sem sair do conforto do lar.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Presidência do Poder Legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2009

  
**MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**  
Vereador líder do PPS

  
**JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Vereador do PPS

